



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05570/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.992,95 (cinco mil , novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - PROG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MAC
Proj/Ativ.....: 2.053 - MANUT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SAÚDE - MAC
Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONT TERC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 793,94 Ficha: 00107

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇ TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 21,12 Ficha: 00164

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUT ATIV DE GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.834,49 Ficha: 00300

Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.343,40 Ficha: 00306



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05570/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 5.992,95 (cinco mil , novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SETOR DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0016 - PROG SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR

Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUT AÇÕES COMUNITÁRIAS SAÚDE COMPLEMENTAR

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.649,55

Ficha: 00074

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS P.FÍSICAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.343,40

Ficha: 00307

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 28 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL